

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 130
CP

ATA DA REUNIÃO DO CAE PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, reuniram-se os representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Maria da Conceição Alves Teixeira, José Wnilciton Mota de Araújo, Maria Rossiclea Mesquita Moreira, Regina Maria Lourenço Araújo, Francisco Antônio Alves da Silva e a Nutricionista Antonia Juliana Justino de Lima para analisar as amostras dos gêneros alimentícios in natura (banana, batata doce, cheiro verde, feijão de corda, jerimum, melancia, macaxeira e mamão) entregues pela **Associação Comunitária do Xixá**, CNPJ 00.539.265/0001-62; o gênero alimentício in natura (pimentão) entregue pela **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu**, CNPJ 36.701.549/0001-50 e o gênero alimentício minimamente processado (Polpas de Frutas Sabor goiaba e acerola) entregue pela **Associação de Fruticultores do Município de Itapajé**, CNPJ 02.313.226/0001-78, conforme o previsto na Chamada Pública de nº 01/2022, cujo objeto foi a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Foram feitas as análises da adequação e a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, das características organolépticas dos itens e adequação das embalagens, conforme prevê a Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Desta forma, a nutricionista Antonia Juliana Justino de Lima CRN/11 11210 vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar CAE.

As amostras foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

ALIMENTOS IN NATURA – Associação Comunitária do Xixá			
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	Banana Prata, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), de tamanho médio, com grau de maturação que possibilite o armazenamento. Embalagem: em sacos plásticos resistentes ou caixas plásticas limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem o número de unidades. Peso por unidade padrão.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
2	Batata doce, de primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
3	Cheiro Verde, fresco, de 1ª qualidade, íntegros, composto por cebolinha e coentros.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

4	Feijão de corda, in natura, de boa qualidade, com odor e cor característicos, livre de insetos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde pública. EMBALAGEM: saco plástico contendo 1000 gramas do produto.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
5	Jerimum, tipo leite ou cabocla, fresco, com grau de maturação completa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
6	Melancia, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
7	Macaxeira, tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução, no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, fresca e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
8	Mamão formosa, comum, tamanho médio, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

ALIMENTOS IN NATURA - Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Curu

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
9	Pimentão, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

ALIMENTOS IN NATURA - Associação de Fruticultores do Município de Itapajé

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
10	Polpas de Frutas Sabor Acerola, congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito
11	Polpas de Frutas Sabor Goiaba, congelada, selecionada, 1ª qualidade e isenta de contaminação, sem corantes artificiais, sem aditivos químicos, em embalagem plástica atóxica, transparente e íntegra, contendo 01kg do produto e rotulagem completa, de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 3 meses e com registro obrigatório do MAPA.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceito

Os produtos acima listados na tabela, foram analisados e aprovados, por obedecerem os critérios de avaliação propostos e atenderem às especificações constantes no edital, são de qualidade e mantêm suas características organolépticas adequadas para consumo na alimentação escolar do município de Pentecoste/Ceará.

Pentecoste, 21 de junho de 2022.

AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Maria da Conceição Alves Teixeira

Maria da Conceição Alves Teixeira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Antonia Juliana Justino de Lima

Antonia Juliana Justino de Lima
Nutricionista

Regina Maria Lourenço Araújo

Regina Maria Lourenço Araújo
Conselho de Alimentação Escolar

José Wnilciton Mota de Araújo

José Wnilciton Mota de Araújo
Conselho de Alimentação Escolar

Francisco Antônio Alves da Silva

Francisco Antônio Alves da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Rossiclea Mesquita Moreira

Maria Rossiclea Mesquita Moreira
Conselho de Alimentação Escolar